Estatística revela as comorbidades mais associadas à morte por covid-19 no Paraná

Redação jornalismo@tribunadoparana.com.br

oença cardiovascular crônica, diabetes mellitus e obesidade são as comorbidades mais associadas à morte por covid-19 no Paraná. Os dados fazem parte das estatísticas dos boletins epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa). O grupo de pessoas com comorbidades está sendo contemplado na fase atual da vacinação contra a doença no estado.

De acordo com a Sesa, cerca de 80% dos paranaenses que morreram em virtude do coronavírus tiveram identificado algum fator de risco, também outros perfis, como idosos, gestantes e indígenas. No pódio das comorbidades, doenças cardiovasculares crônicas é a campeã, sendo associada a 44% das mortes, seguida pela diabetes mellitus com 29% e obesidade em 12% dos óbitos.

Outras comorbidades associadas a mortes por covid-19 são doença neurológica crônica (7%), pneumopatias crônicas, doença renal crônica (ambas com 6%), imunodeficiência/imunodepressão, asma (ambas com 3%), doença hepática, doença hematológica (ambas com aproximadamente 1%) e Síndrome de Down (0,33%). A soma supera os 100% porque há casos em que o paciente que vai a óbito apresenta mais de um fator de risco.

César Neves, chefe de gabinete da Sesa destaca que muitos agravamentos decorrem da forma como o coronavírus se associa a fatores da doença pré-existente. "Entre as doenças cardiovasculares, destacam-se hipertensão, insuficiência cardíaca, se a pessoa já teve enfarte. A covid-19 não é só uma doença infecciosa. No início, achávamos que era parecida com a (influenza) H1N1. A covid tem manifestações cardiovasculares e hematológicas, então muitas pessoas com a doença têm AVC, eventos tromboembólicos", aponta.

"A diabetes é um complicador porque diminui a imunidade e a obesidade, pela associação à síndrome multimetabólica, com riscos como as próprias doenças cardiovasculares e diabetes" explicou Neves.

De acordo com o boletim do coronavírus divulgado no domingo (23), pela Sesa, o Paraná já contabiliza 1.054.893 casos confirmados, com 25.362 mortes por covid-19.

FATOR DE RISCO



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMUNICADO

A empresa Itália loterias solicita o comparecimento do seu funcionário Fabiola Tatiane Bindi em seu local de trabalho situado na Rua Luiz Tramontin, 2579 - Campo Comprido Curitiba - PR, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE **OPERAÇÃO**

A Arauco do Brasil S/A torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a prorrogação da Licença de Operação até 17/05/2023 para Fabricação de Produtos Químicos Inorgânicos, não especificados anteriormente, Fabricação de Produtos Químicos Orgânicos, não especificados anteriormente, situada à Rua Luiz Franceschi, 2045 - Bairro Thomaz Coelho, no município de Araucária, Estado do Paraná.



www.leilaovip.com.br



FUNDAÇÃO BRASIL DE ARTE E CULTURA

Curitiba, 18 de maio de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA Nº 017 - VIRTUAL

A FUNDAÇÃO BRASIL DE ARTE E CULTURA, no uso de suas disposições estatutárias legais, Considerando, a existência de pandemia do COVID-19 e os Decretos Emergenciais exarados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, relacionados ao afastamento social, e Considerando ainda a necessidade de deliberações de matéria urgente relacionada ao às contas da FBAC, convoca todos os membros para a realização da Assembléia Geral Ordinária – AGO nº 017, que realizar-se-á no próximo dia 31 de maio de 2021, às 19:30h, no endereço situado Rua Nunes Machado, nº 472, conjunto 206, Centro, em Curitiba/PR, em Primeira Convocação, e às 20:00h em Segunda Convocação, para tratar dos seguintes assuntos relativos à

ORDEM DO DIA

- 1 Apresentação e aprovação da prestação de contas de 2020;
- 2 Outros itens de interesse da Fundação.

Através do Aplicativo TeamLink (disponível para computadores, tablets e celulares), clicando na reunião online 3356233995

Link para ingressar na reunião: https://m.teamlink.co/3356233995 Vera Regina de Brito

Presidente do Conselho Curador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba



Estado do Paraná

5° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Nunes Machado 695 4°andar - CEP 80220-070 - Fone: 3224-3555 - E-mail 5regimov@terra.com.br

Registrador CPF 110 793 209-20

EDITAL

Hideraldo Boscardin, Oficial Registrador Substituto do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Faz saber a GERALDO DORIGÃO PERES, residente e domiciliado (a) em Curitiba Paraná, na Avenida Iguaçu, 863, que por este Cartório está se processando a retificação extrajudicial do Lote de terreno com frente para a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 982, matriculado sob nº 37.108, de propriedade de Luiz Antonio Lipinski, protocolo nº 435.498, vem NOTIFICAR o(s) confrontante (s) acima citado(s), para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da últ: J ma publicação, compareça nesse Cartório, situado a Rua Nunes Machado nº 695, 4º andar, bairro Rebouças, nesta Cidade, no horário das 08:30h as 17:00h, para que se manifeste ares eito da retificação requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias da 2ª e última publicação), nos termos do artigo 213, Inciso II, parágrafos 2°, 3° e 4°, da Lei n° 6.015, de 31/12/1973. Curitiba, 12 de maio de 2021.

Hideraldo Boscardin

Oficial Registrador Substituto

Licença Ambiental de Operação

A Transdetritos Limpeza de Obras torna Publico que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença de Operação, para pátio e escritório situada à R. Sigfredo Day, 97 Curitiba - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 19/11/2022 para COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS, situada à RODOVIA BR CENTO E DEZESSEIS, N 18.580 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2021.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR. Com o valor estimado em R\$: 70.982,65 (setenta mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 09/06/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 09/06/2021 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email: oessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008. Sapopema, 24 de Maio de 2021. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Presidente CPL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Alessandro Augusto de Araujo
Agente Delegado
Travessa Reinaldo Martins de Oliveira n.º 062, Centro
CEP 84.261-710-Telefone: (42) 3272-1006
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art. 213, II, §3°)

NOTIFICANTE: Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Telémaco Borba/PR NOTIFICADOS: ANNALUCE ALVES DA SILVA REIS; JULIANO ALVES DA SILVA REIS; CIBELE ALVES DA SILVA REIS e BENSO REIS.

Eu, ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 213, § 3°, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR. por meio do presente Edital ANNALUCE ALVES DA SILVA REIS; JULIANO ALVES DA SILVA REIS; CIBELE ALVES DA SILVA REIS e BENSON REIS. O presente edital destina-se informar que foi prenotado neste Serviço de Registro de Imóveis sob o Protocolo nº 93.002 do Livro 1-H, em 23/02/2021, Requerimento de Retificação Administrativa de Área em nome de Aureo Cardoso Junior e Aurielen Cardoso, solicitando inserção de medidas perimetrais bem como a alteração da área total do Lote nº 15 da Quadra nº 75 do loteamento Cidade Nova imóvel objeto da Matricula nº 33.346 deste Serviço de Registro de Imóveis, sendo que, o mesmo possui área de 4.429,10 m², em recente medição topográfica realizada pelo Arquiteto Maicon Roger Lima, inscrito no CAU/PR-A nº 45944-5 foi constado que possui as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Avenida Nossa Senhora da Luz, numa extensão de 59,53 metros, lado direito fazendo divisa com o lote nº 13 numa distância de 30,00 metros, deflete à direita com o lote nº 13, numa extensão de 31,15 metros, deflete à esquerda fazendo divisa com o lote nº 21, numa extensão de 35,75 metros ao fundo confronta com a Avenida Presidente Kennedy, numa extensão de 43,52 metros lado esquerdo com a Rua José Nunes, numa extensão de 77,12 metros, delimitando desta forma uma área de 4.089,22 m², que é inferior à área documental resultante da referida matrícula. Os ora notificados ANNALUCE ALVES DA SILVA REIS; JULIANO ALVES DA SILVA REIS; CIBELE ALVES DA SILVA REIS e BENSON REIS, representantes do Espólio de BENEDITO ALVES DA SILVA REIS, proprietário, é confinante com o imóvel que pertence aos

requerente da retificação administrativa, objeto do presente edital.

Havendo interesse em impugnação, está deverá ser apresentada no mencionado Serviço de Registro de Imóveis, dentro do prazo de 15 dias, contado da data da publicação deste edital, findo

o qual, não havendo, dar-se-á prosseguimento ao registro na forma da lei. Podendo V. Sª inteirar-se da documentação processada no horário regulamentar, na sede do Serviço Registro de Imóveis, sito à Travessa Reinaldo Martins Oliveira nº 62, Centro, nesta Cidade de Telêmaco Borba/PR, cujo Agente Delegado é Alessandro Augusto de Araújo.

A falta de impugnação no prazo acima significará em anuência tácita, nos termos do previsto ao Art. 213, §4º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.





